



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 5531/2021

INSTITUI A CAMPANHA MUNICIPAL
"MARÇO LILÁS - CONSCIENTIZAÇÃO,
PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER
DO COLO DO ÚTERO" NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Petrópolis a Campanha Municipal "Março Lilás - Conscientização, Prevenção e Controle do Câncer do Colo do Útero", a ser realizada anualmente no mês de março.

Parágrafo único. A Campanha Março Lilás, de caráter preventivo, tem como objetivo mobilizar as mulheres e conscientizar a população sobre a importância da prevenção e diagnóstico precoce do câncer do colo do útero.

Art. 2º A Campanha Municipal "Março Lilás" tem como principais ações:

I - A busca ativa de mulheres de 25 a 64 anos de idade para realizarem o exame preventivo do câncer do colo do útero nas unidades de saúde;

II - Estímulo à vacinação contra HPV;

III - A realização de mutirões para realização dos procedimentos de diagnóstico e tratamento de lesões precursoras do câncer de colo uterino, por meio de consultas especializadas, colposcopia, biópsia e exérese de zona de transformação do colo do útero (EZT).

IV - Promover discussões que elevem a consciência sobre o tema e contribuam para sua superação;

V - Conscientizar a população sobre a atenção e combate ao câncer de colo uterino.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

A campanha Março Lilás tem como objetivo conscientizar a população sobre a atenção e combate ao câncer de colo uterino. O câncer do colo do útero, também chamado de câncer cervical, é causado pela infecção persistente por alguns tipos do Papilomavírus Humano - HPV (chamados de tipos oncogênicos). A infecção genital por esse vírus é muito frequente e não causa doença na maioria das vezes. Em alguns casos, ocorrem alterações celulares que podem evoluir para o câncer. Essas alterações são descobertas facilmente no exame

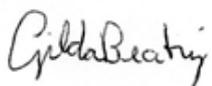
preventivo (conhecido também como Papanicolaou ou Papanicolau), e são curáveis na quase totalidade dos casos. Assim, é de extrema importância a realização periódica desse exame.

A prevenção primária do câncer do colo do útero está relacionada à diminuição do risco de contágio pelo Papilomavírus Humano (HPV).

O exame preventivo do câncer do colo do útero (Papanicolau) é a principal estratégia para detectar lesões precursoras e fazer o diagnóstico precoce da doença e a sua realização periódica permite reduzir a ocorrência e a mortalidade pela doença.

Dessa forma, precisamos criar medidas de conscientização e ações que diminuam esse número.

Sala das Sessões, 07 de Junho de 2021


GILDA BEATRIZ
Vereadora